

1 ATA Nº 001 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG,  
2 REALIZADA EM 29 de janeiro de 2010.

3 Assuntos de pauta: 1-Aprovação das Atas 006/007/008 de 2009; 2-Avaliação da aplicabilidade  
4 da resolução 004/2009 a qual trata da negociação de mensalidades e demais discussões sobre  
5 matrículas; 3-Contratos de permissão de Uso; 4-Convocação da Comissão de Transição da  
6 Fundação UnirG, para apresentação de relatório já realizados (contratos e situação financeira da  
7 Fundação UnirG); 5-Apreciação do requerimento da Profª Denise Rabuske; 6-Prestação de contas  
8 da Fundação UnirG - exercício 2009; 7-Discussão acerca dos encaminhamentos quanto ao  
9 reajuste das mensalidades; 8-Apreciação pleito ASAUNIRG - substituição do vale  
10 transporte por auxílio transporte; 9-Regimento Interno do Conselho Curador; 10-Eleição à  
11 Presidente da Fundação UnirG; 11-Definição da agenda de reuniões do Conselho Curador.

12 **APROVADA EM 01 DE MARÇO DE 2010**

13 Às 14h e 35min (quatorze horas e trinta e cinco minutos) do dia 29 de janeiro de 2010 (dois  
14 mil e dez), na sala de reuniões do Centro Administrativo da UnirG, reuniu-se **O CONSELHO**  
15 **CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG**, mediante convocação extraordinária por ordem do  
16 Presidente deste, **Senhor Antonio Sávio Barbalho do Nascimento**. Presentes, além deste e de  
17 mim, Jackson Noleto Sales, nomeado interinamente Secretário de apoio ao Conselho Curador,  
18 em substituição a Srª Laura Alves E Silva, Secretária de apoio aos colegiados superiores, que  
19 se encontrava de férias, os conselheiros: **2- Paulo Roberto Albuquerque Lima 3- Milton**  
20 **Roberto Toledo 4 - Denes José Teixeira; 5- Luiz Carlos Rodrigues de Souza 6- Domingos**  
21 **Rodrigues da Silva; 7- Américo Ricardo Almeida; 8- Ricardo Lira de Rezende Neves; 9-**  
22 **Marcus Geraldo Sobreira Peixoto; 10-Oximano Pereira Jorge; 11-Graciano Silva, 12-**  
23 **Francisco de Assis Martins** para discutir a seguinte pauta: 1-Aprovação das Atas  
24 006/007/008 de 2009; 2-Avaliação da aplicabilidade da resolução 004/2009 a qual trata da  
25 negociação de mensalidades e demais discussões sobre matrículas; 3-Contratos de permissão  
26 de Uso; 4-Convocação da Comissão de Transição da Fundação UnirG, para apresentação de  
27 relatório já realizados (contratos e situação financeira da Fundação UnirG); 5-Apreciação do  
28 requerimento da Profª Maria Denise Rabuske; 6-Prestação de contas da Fundação UnirG -  
29 exercício 2009; 7-Discussão acerca dos encaminhamentos quanto ao reajuste das  
30 mensalidades; 8-Apreciação pleito ASAUNIRG - substituição do vale transporte por auxílio  
31 transporte; 9-Regimento Interno do Conselho Curador; 10-Eleição à Presidente da Fundação  
32 UnirG; 11-Definição da agenda de reuniões do Conselho Curador. Convidado, não compareceu o  
33 Promotor de Justiça e Curador das Fundações, **Alzemiro Wilson Peres Freitas**. O Presidente  
34 deu início à sessão pedindo ao secretário interino que fizesse a leitura das Atas 006/007 e  
35 008 de 2009. Após a leitura as mesmas foram aprovadas pelos conselheiros, com ressalva na

36 linha 74 da Ata 008/2009, a pedido do conselheiro **Milton Toledo**, o qual requereu  
37 **retificação na ata para que fizesse constar que o Conselheiro impossibilitado de**  
38 **comparecer à reunião do Conselho, deve comunicar o fato ao Presidente, para que este**  
39 **convoque o Suplente.** Na seqüência o conselheiro **Domingos Rodrigues** parabenizou a Fundação  
40 UnirG pelo processo de negociação das matrículas, por não ter ocorrido diferenciação e  
41 favorecimento no atendimento entre os acadêmicos. Ato contínuo, iniciou-se um debate sobre  
42 quem estaria apto a votar, caso comparecesse à reunião do Conselho, ao mesmo tempo, o  
43 membro efetivo e seu suplente. O conselheiro **Ricardo Lira** sugeriu que valerá o voto do  
44 primeiro conselheiro que chegar. Por seu turno, o Presidente observou que valerá os votos dos  
45 conselheiros presentes em primeira convocação. Já o conselheiro **Domingos Rodrigues** diz que  
46 ficou confuso e questionou se na ausência do titular e do suplente de uma entidade, outro  
47 conselheiro de outra classe poderia assumir o lugar. Deliberou-se, então, por unanimidade que,  
48 após os iniciados os trabalhos valem os votos dos conselheiros representantes de cada  
49 entidade, titular ou suplente, que estejam presentes na abertura dos trabalhos, em segunda  
50 chamada. Finalizado o item número 1, passou-se ao 2- Avaliação da aplicabilidade da resolução  
51 004/2009 a qual trata da negociação de mensalidades e demais discussões sobre matrículas; **O**  
52 **Presidente** pediu ao Conselheiro **Sr Marcus Geraldo** para expor sobre o processo de  
53 negociação, este disse que ao fazer o acerto para a matrícula o acadêmico encontra dificuldade  
54 em parcelar o restante do débito, pois a maioria não possui cartão de credito; o Conselheiro  
55 Domingos Rodrigues expos que vários acadêmicos foram procurá-lo, por não conseguirem fazer  
56 matrícula devido a dificuldade em negociarem seus débitos, e diz que estes acadêmicos são de  
57 cursos de baixa procura. O mesmo propôs ao Conselho uma redução no valor da entrada para  
58 20% (vinte por cento) e o parcelamento do restante da dívida em 10 (dez parcelas); **o**  
59 **Presidente** falou que os acadêmicos também foram procurá-lo pedindo ajuda, mas disse ao  
60 mesmos que não poderia fazer nada, pois na função de presidente ele não vota, e que a decisão  
61 seria de todo o Conselho Curador; O Conselheiro Domingos parabenizou o Sr Marcus Geraldo e  
62 estendeu o cumprimento ao Sr Manoel Morais dos Reis Filho Gerente Financeiro da Fundação  
63 UnirG, que de igual maneira trataram os acadêmicos no momento da negociação, fazendo valer  
64 a decisão do Conselho Curador; com a palavra o conselheiro **Sr Marcus Geraldo** falou que o  
65 processo de negociação foi bom, mesmo vendo toda a dificuldade dos acadêmicos, e propôs que  
66 fosse criado um departamento somente para tratar de negociação de débitos, e não ficar na

67 responsabilidade do Presidente e do Tesoureiro da Fundação, acrescentou que fez algumas  
68 negociações, algumas com 10% (dez por cento) outras com 20% (vinte por cento) de entrada e  
69 restante parcelado, e repete a dificuldade de alguns em não possuir cartão, somente cheque,  
70 afirma que o cartão é a segurança da UnirG e a dificuldade do acadêmico, deixando registrado  
71 seus agradecimentos ao Sr. Joel - Brasil Card, que agilizou para os acadêmicos o processo de  
72 aquisição do cartão de crédito; O conselheiro **Milton Toledo**, aborda que o Conselho teve ter  
73 cautela para que não venha a se tornar um problema no próximo semestre; O conselheiro **Denes**  
74 **José** disse que a UnirG vai perder alunos se não rever o valor da entrada na negociação, e  
75 propõe que seja reduzida de 60% (sessenta por cento) para 40% (quarenta por cento); para o  
76 conselheiro **Américo Ricardo**, diante do quadro de mudança da UnirG, voltar atrás na decisão  
77 do Conselho, haverá uma desmoralização e propõe que a flexibilização seja de outra forma, cita  
78 como exemplo bolsas de estudo; para o **Presidente** o problema é preocupante, e teme que gere  
79 um problema social, diz que a flexibilização deve ocorrer e que a reforma no processo de  
80 negociação seja pensada; o Conselheiro **Ricardo Lira** apresentou uma tabela em que consta o  
81 quantitativo de acadêmicos de todos os cursos, os números assim são: 4396 confirmados, 363  
82 matriculados mas não confirmados e aproximadamente 393 que negociaram suas dívidas, mas  
83 não efetivaram suas matrículas; o conselheiro **Luiz Carlos** disse que a proposta do conselheiro  
84 Domingos Rodrigues é inviável, pois o acadêmico gasta o dinheiro pagando a negociação e o  
85 restante como irá pagar, uma vez que não possui cartão de crédito; o conselheiro **Domingos**  
86 **Rodrigues** colocou que se o acadêmico realmente for pagar os 60% (sessenta por cento) de  
87 entrada ele não consegue fazer a negociação, e propõe ao conselho aprovar 20% (vinte por  
88 cento) de entrada e o restante parcelado em até 10(dez) vezes no boleto ou cheque ambos com  
89 fiador, acrescentou que a UnirG é uma Instituição Pública para o povo de Gurupi, e que os  
90 acadêmicos que não efetivaram suas matrículas são de Gurupi. O conselheiro **Milton Toledo**  
91 disse que o Conselho tem que chamar para si a decisão tomada, de 60%(sessenta por cento) de  
92 entrada; o conselheiro **Américo Ricardo** disse que como já foi feita negociação, pelo Sr  
93 Marcus Geraldo, com percentual menor, o conselho deve decidir sobre a formalidade do  
94 parcelamento. O conselheiro **Paulo Albuquerque** expôs que a sociedade e a academia espera  
95 muito dessa nova gestão, que deve valorizar o que foi decidido, disse ainda que a UnirG precisa  
96 conhecer o aluno e pensar uma forma de mantê-los na Instituição, como exemplo cita bolsa de  
97 estudo; o **Presidente** abre espaço para propostas, as quais ficaram definidas: 1- **os**

108 conselheiros Denes José e Domingos Rodrigues propõem 20% (vinte por cento) de entrada  
109 e o restante em 6 (seis) cheques ou boleto ambos com fiador; 2- o conselheiro Milton  
110 Toledo propõe que seja mantida a Resolução 004/2009; 3- o conselheiro Américo Ricardo  
111 propôs 60% (sessenta por cento) de entrada e mais 06 (seis) cheques ou boleto, ambos  
112 com fiador. Houve a votação, sendo: 06 votos para a primeira proposta; 03 votos para a  
113 segunda proposta; 01 voto para a terceira proposta e 01 voto de abstenção do  
114 conselheiro **Marcus Geraldo**; restando entao aprovada a proposta numero 01. Prosseguindo  
115 a reunião, foi discutido sobre o item 3 da pauta Contratos de permissão de Uso; o **Presidente**  
116 começa a discussão lendo a relação dos permissionários ocupantes dos estabelecimentos nas  
117 dependências da UnirG, os quais são: **CAMPUS II** - KM DA SILVA OLIVEIRA - ME (Center  
118 Cópias - um espaço); **JOSÉ DOS SANTOS FONSECA BORGES** (Quiosque de Sorvetes - um  
119 espaço); **DERCIVAL DE SOUZA TAVARES** (Quiosque de Sorvetes - um espaço); **PABLO**  
120 **MARTINS PIRES** (Lanchonete - um espaço); **DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES**  
121 (quatro espaços); **ABDUL KEDEL MOHAMAD HAIMOUR** (Lanchonete - dois espaços); **UMA**  
122 **PEQUENA LANCHONETE NO INTERIOR DO PRÉDIO VELHO**; **UMA LANCHONETE ENTRE**  
123 **OS BLOCO A E B**; **E UM ESPAÇOS VAZIO NO INTERIOR DO CAMPUS II ONDE**  
124 **FUNCIONAVA FOTOCOPIADORAS**; **CAMPUS I** - **IZIDORO SOARES DE OLIVEIRA** (um  
125 espaço); **JOAQUIM BATISTA DE OLIVEIRA** (Foto Stúdio - um espaço); **KM DA SILVA**  
126 **OLIVEIRA - ME** (Center Cópias - um espaço). Sobre os permissionários o Presidente expôs aos  
127 conselheiros que deve-se criar critérios para escolha dos mesmos; o conselheiro **Luiz Carlos**  
128 disse que para concessão dos espaços para os permissionários, estas devem ser para pessoas  
jurídicas para evitar problemas futuros; o conselheiro **Domingos Rodrigues** disse que consultou  
várias Instituições de Ensino e que em todas a arrecadação das foto copiadoras é do Diretório  
Acadêmico, e fez a proposta para a Fundação que o DCE abre mão da responsabilidade das  
Lanchonetes e fica apenas com a concessão do uso de todas dos espaços destinados a  
fotocópia, deixando a Center Cópias utilizar o espaço até julho de 2010; já quanto aos valores a  
serem atribuídos aos alugueis dos espaços, o conselheiro **Denes José** expôs que estes devem  
ser padronizados; o conselheiro **Américo Ricardo** expôs que a reivindicação do DCE é justa,  
mas que seja visto o valor do consumo de energia para se ter uma base; o conselheiro **Domingos**  
**Rodrigues**, expõe que o DCE quer explorar todas as xérox sem dar prejuízo a UnirG; o  
conselheiro **Marcus Geraldo** disse que não tem nada contra a permissão de uso das xérox pelo

129 DCE, porém é necessário saber qual critério para escolha dos permissionários em caso de mais  
130 de um pretendente. Acrescenta que, caso o DCE venha explorar todas as xerox, é necessário  
131 que o DCE terceirize uma máquina de xerox para que esta faça cópias das provas dos  
132 professores. Finaliza colocando em discussão, no caso dos permissionários antigos qual critério  
133 de escolha e aquisição de nova permissão; o **Presidente** disse que os permissionários antigos  
134 deverão se adequar as novos critérios; o conselheiro **Dinda** sugere que ficar 03 (três) xérox  
135 para DCE e 03 (três) para os comerciantes já estabelecidos; o conselheiro **Ricardo Lira** disse  
136 que o Conselho Curador deve estabelecer os valores para os alugueis dos espaços e que os  
137 critérios para aquisição das concessões sejam decididos futuramente, assim como o  
138 conselheiro **Dinda**, propõe 03 (três) xérox para DCE e 03 (três) para os comerciantes já  
139 estabelecidos; o conselheiro **Marcus Geraldo** disse que quando estabelecer os critérios é  
140 necessário rever os locais das Lanchonetes, pois há algumas em locais impróprios, perto de  
141 Laboratórios. O **Presidente** procedeu a votação: Proposta 1: pleito do DCE em exploração total  
142 das xerox - **Como resultado final: 04 (quatro) votos a favor e 06 (seis) votos contra e 01**  
143 **(voto) de abstenção do conselheiro Marcus Geraldo**. Prosseguindo as discussões pertinentes  
144 ao item três da pauta, o conselheiro **Ricardo Lira** disse que um dos critérios para concessão de  
145 uso dos espaços, em caso de empate, será o sorteio; o **Presidente** fez a leitura das sugestões  
146 de valores para os alugueis dos espaços e abriu discussão para o reajuste dos mesmos, tendo  
147 ficado decidido por unanimidade: **CAMPUS II** - KM DA SILVA OLIVEIRA - ME (Center Cópias  
148 - um espaço) R\$ 510,00 mais taxa de energia; JOSÉ DOS SANTOS FONSECA BORGES  
149 (Quiosque de Sorvetes - um espaço) R\$ 100,00 mais taxa de energia; DERCIIVAL DE SOUZA  
150 TAVARES (Quiosque de Sorvetes - um espaço) R\$ 100,00 mais taxa de energia; PABLO  
151 MARTINS PIRES (Lanchonete - um espaço) R\$ 400,00 mais taxa de energia; DIRETÓRIO  
152 CENTRAL DOS ESTUDANTES (quatro espaços) Isento de pagar aluguel e taxa de energia;  
153 ABDUL KEDEL MOHAMAD HAIMOUR (Lanchonete - dois espaços) - espaço do bloco "C" R\$  
154 200,00 mais taxa de energia e o espaço do pátio em frente ao bloco "C" R\$ 510,00 mais taxa  
155 de energia; UMA PEQUENA LANCHONETE NO INTERIOR DO PRÉDIO VELHO R\$ 200,00  
156 mais taxa de energia; UMA LANCHONETE ENTRE OS BLOCO A E B R\$ 200,00 mais taxa de  
157 energia; **CAMPUS I** - IZIDORO SOARES DE OLIVEIRA (um espaço) R\$ 510,00 mais taxa de  
158 energia; JOAQUIM BATISTA DE OLIVEIRA (Foto Studio - um espaço) R\$ 400,00 mais taxa  
159 de energia; KM DA SILVA OLIVEIRA - ME (Center Cópias - um espaço) R\$ 510,00 mais taxa

160 de energia. Dando continuidade o **Presidente** expôs que os valores fixados Pelo Conselho  
161 valerão para os permissionários que já usam os espaços como também para aqueles que  
162 futuramente pretenderem adquirir a concessão de uso; o conselheiro **Domingos Rodrigues**  
163 pediu ainda que de IMEDIATO o conselho permita a instalação de uma Lanchonete no Campus  
164 I, e acrescenta que os alunos de Medicina reclamam por não ter onde fazer suas refeições,  
165 sugere a Sr<sup>a</sup> Cristiane Cândida Silva Guimarães que pleiteia a concessão; os conselheiros  
166 **Denes José e Oximano Pereira** reiteram o pedido do conselheiro Domingos Rodrigues; o  
167 conselheiro **Ricardo Lira** expôs aos conselheiros que há necessidade de esperar a criação dos  
168 critérios para permissão de uso, para que não haja transtornos futuros para o requerente como  
169 para a UnirG, uma vez que a requerente pode fazer investimentos no local, que poderá perdê-  
170 los de acordo com os critérios que serão estabelecidos; o **Presidente** disse que este caso será  
171 discutido em reuniões futuras, pedindo ainda que fizesse constar em ata a presença do PROF.  
172 GOMERCINDO TADEU SILVEIRA, que se encontrava no plenário, afirmando ser motivo de  
173 alegria e honra para o Conselho, sua presença; continuando devido ao avançado da hora o  
174 **Presidente** pediu para que o item 4-Convocação da Comissão de Transição da Fundação UnirG,  
175 para apresentação de relatório já realizados (contratos e situação financeira da Fundação  
176 UnirG) fosse debatido na próxima reunião, e que fosse colocado em discussão o item 5-  
177 Apreciação do requerimento da Prof<sup>a</sup> Maria Denise Rabuske. Por unanimidade os conselheiros  
178 concordaram. Abrindo o debate o **Presidente** leu o Parecer da Procuradoria Jurídica da UnirG,  
179 a respeito da solicitação da requerente, registrando em ata a CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

180 Em face do exposto, esta Procuradoria entende pela possibilidade da  
181 concessão da Licença para Capacitação desde que a Interessada  
182 desista do pedido de Licença Prêmio, nos termos do art. 108, IV, da  
183 Lei n° 1755/08 e que seja de interesse da Fundação UnirG.

184 É o entendimento, salvo melhor juízo. \_\_\_\_\_

185 Gurupi, 21 de janeiro de 2010. \_\_\_\_\_

186 Helena Cristina de Brito e Silva \_\_\_\_\_

187 Advogada da Fundação UnirG \_\_\_\_\_

188 OAB/TO n° 3525 \_\_\_\_\_

189 O **Presidente** acrescentou que no processo que trata do pedido da requerente não há  
190 informações de quantas horas-aula a Professora requerente ministra e pediu ao conselheiro  
191 **Marcus Geraldo** para tecer comentários; este pede deferimento do podido da Professora com  
192 ressalva de que seja, A PARTIR DESTA DATA, o último Professor, neste semestre, a ser

193 beneficiado com a Licença para Capacitação, até que seja estabelecido critérios para extensão  
194 para atender as necessidades de cada Curso, e propôs, para o auxílio financeiro, que seja feito  
195 uma média da quantidade de horas-aulas dos últimos 12(doze) meses; o conselheiro **Oximano**  
196 **Pereira** expôs a importância do trabalho da Professora para a Instituição, pediu deferimento e  
197 propôs 40 (quarenta) horas para o Auxílio; o conselheiro **Américo Ricardo** disse ao Conselho  
198 que deve ser visto o histórico da Professora requerente, sendo este comprometido com a  
199 Instituição e pede deferimento do pedido; o conselheiro **Ricardo Lira** disse que sofreu muito  
200 assim como outros Professores também sofreram com pouco recurso financeiro no período em  
201 que cursaram seus mestrados, por isso disse ser favorável ao deferimento; o conselheiro  
202 **Marcus Geraldo** explicou aos conselheiros que em virtude da atual situação financeira da  
203 Instituição não pode conceder Licença para Capacitação para mais Professores, e que por isso  
204 está trazendo um Curso de Mestrado para Gurupi, facilitando para os Professores o acesso a  
205 Capacitação; o **Presidente** abriu a votação e por **decisão: Por 11 votos** foi DEFERIDO o pleito  
206 da Professora Maria Denise Rebuske, processo 014/2010, no qual requer Licença para  
207 Capacitação e Auxílio Financeiro, com bolsa de R\$ 1.258,00 (hum mil duzentos e cinquenta e  
208 oito reais) referente ao valor da mensalidade para o mestrado e Auxílio Financeiro com media  
209 salarial da quantidade de horas-aulas ministradas dos últimos 12(doze) meses; Ato contínuo, o  
210 conselheiro **Domingos Rodrigues** pediu ao Presidente para colocar em discussão o valor a ser  
211 destinado às turmas de formando para colação de grau. O conselheiro **Marcus Geraldo** disse  
212 que a resolução 007A/2009 diz que a Fundação pode ajudar os Cursos com ajuda de custo,  
213 porém não especifica valor, acrescentou que não nega pagar, e propôs pagar R\$ 2.000,00 (dois  
214 mil reais) para as turmas que apresentaram contratos e que protocolaram os mesmos na Pró-  
215 Reitoria de Graduação e Extensão, para as outras turmas não, ou R\$ 1.000,00 (hum mil reais)  
216 para todas as turmas independente de terem protocolados os contratos ou não, ou R\$ 2.000,00  
217 (dois mil reais) para um grupo de turmas; o conselheiro **Ricardo Lira** disse que a Instituição  
218 deve pegar a responsabilidade da colação de grau, assim como está no regulamento, pensa que é  
219 injusto pagar para uma turma R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pois as vezes é destinado apenas a  
220 uma minoria de alunos, porque os outros fazem opção de colação de grau especial; o **Presidente**  
221 explicou que o Ministério Público não ter poder de obrigar a Instituição a pagar ou ajudar em  
222 valores a colação de grau dos acadêmicos formandos, e sim a realizar a fazer a colação de grau.  
223 Acrescentou ainda que acha pertinente a proposta da Presidência Fundação em ajudar com o

224 valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por Curso ou 2.000,00 (dois mil reais) por evento; o  
225 conselheiro **Domingos Rodrigues** disse que se a Instituição não pagar os 2.000,00 (dois mil  
226 reais) para a ornamentação dos Cursos que protocolaram os contratos e se não for aprovado  
227 pelo Conselho, o DCE entrará com mandado de segurança, finalizou propondo que fosse pago os  
228 2.000,00 (dois mil reais) para as 06 (seis) turmas credenciadas, as demais não credenciadas a  
229 Instituição pode fazer a colação de grau dos formandos de forma simples; o conselheiro  
230 **Marcus Geraldo** pediu para que registrasse na Ata que: a proposta do DCE é que a Fundação  
231 pague R\$ 2.000,00 para as 06 (seis) turmas constantes nos 05 (cinco) contratos protocolados  
232 na Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, e a proposta da Presidência é de pagar R\$ 1.000,00  
233 (hum mil reais) para todas as turmas; o **Presidente** inicia a votação: 07 (sete) votos a favor da  
234 proposta de pagar R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para as 06 (seis) turmas constantes nos 05  
235 (cinco) contratos protocolados na Pró-Reitoria de Graduação e Extensão e 04 (quatro) votos a  
236 favor de pagar R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para todas as turmas credenciadas ou não.  
237 registro o RESULTADO FINAL: serão beneficiadas com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
238 para colação de grau as 06 (seis) turmas constantes nos 05 (cinco) contratos, os quais são: 01  
239 (um) contrato de Administração, 01 (um) contrato de Ciências contábeis, 01 (um) contrato de  
240 Direito Matutino, 01 (um) contrato de Enfermagem, 01 (um) contrato em que consta os Cursos  
241 de Educação Física e Fisioterapia, todos estes protocolados na Pró-Reitoria de Graduação e  
242 Extensão em tempo hábil; Finalmente, expôs o **Presidente** que os itens da pauta não  
243 deliberados serão discutidos na próxima reunião marcada para o dia dois de fevereiro de dois  
244 mil e dez às 14h na sala de reuniões do Centro Administrativo da UnirG, ficando desde logo,  
245 convocados todos os Conselheiros para a continuidade da presente reunião. Às 18h e 44min Eu  
246 Jackson Noleto Sales, nomeado interinamente Secretário de apoio ao Conselho Curador, em  
247 substituição a Sr<sup>a</sup> Laura Alves E Silva, Secretária de apoio aos Colegiados Superiores da  
248 Fundação/Centro Universitário Unirg, lavrei a presente ata a qual, depois de lida e aprovada  
249 assino com os demais. Gurupi, em 29 de janeiro de  
250 2010.\_\_\_\_\_

251 **Jackson Noleto Sales**

252 Nomeado interinamente Secretário de apoio ao Conselho Curador  
253 Fundação/Centro Universitário UnirG.

254 1- Antonio Sávio Barbalho do Nascimento\_\_\_\_\_

- 255 2- Marcus Geraldo Sobreira Peixoto \_\_\_\_\_
- 256 3- Ricardo Lira de Rezende Neves \_\_\_\_\_
- 257 4 - Luiz Carlos Rodrigues de Souza \_\_\_\_\_
- 258 5 - Domingos Rodrigues da Silva \_\_\_\_\_
- 259 6- Milton Roberto Toledo \_\_\_\_\_
- 260 7- Américo Ricardo Almeida \_\_\_\_\_
- 261 8 - Graciano Silva \_\_\_\_\_
- 262 9 - Oximano Pereira Jorge \_\_\_\_\_
- 263 10 - Paulo Roberto Albuquerque Lima \_\_\_\_\_
- 264 11 - Denes José Teixeira \_\_\_\_\_
- 265 12 - Francisco de Assis Martins \_\_\_\_\_